



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 096

Permite o uso de bem móvel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe faculta o art. 108, § 3º, da Lei Complementar nº 2, de 18.06.73,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, o uso de uma Bandeira do Município pelo ROTARY CLUBE DE UMUARAMA.

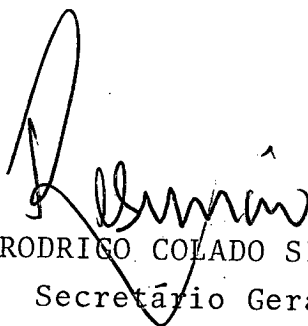
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 de maio de 1983.



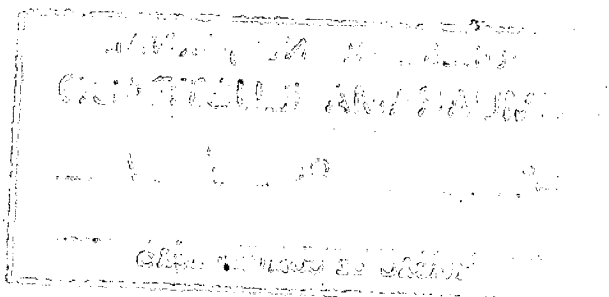
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



RODRIGO COLADO SIMÃO

Secretário Geral



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º _____ de ____/____/____

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO